



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

# PAUTA Nº 050/19, de 21/11/19

**ART. 155 DO REGIMENTO INTERNO**

**EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**PRAZO: 03 DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 26/11/19**

**01 - Proj. Lei nº 344/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 237** - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 3.598,06, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUMRESPOM.

**02 - Proj. Lei nº 345/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 238** - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, para atender Despesas Correntes com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Amortização da Dívida e Outras Despesas Correntes.

**03 - Proj. Lei nº 346/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 239** - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 457.762,50, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL.

**04 - Proj. Lei nº 347/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 240** - Altera e dá nova redação à Lei nº 4.613, de 21 de outubro de 2019.

**05 - Proj. Lei nº 348/19 – DEPUTADO LEBRÃO** – Institui o dia Estadual de Combate e Prevenção ao Diabetes no Estado de Rondônia.

**06 - Proj. Lei nº 349/19 – DEPUTADA CÁSSIA MULETA** – Determina a obrigatoriedade de instalação de banheiros químicos adaptados a portadores de necessidades especiais em eventos públicos de massa no Estado de Rondônia e dá outras providências.

**VETO**  
**PRAZO: 30 DIAS PARA APRECIACÃO**  
**(Art. 242/244 do Regimento Interno)**

**01 – VETO TOTAL Nº 048/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 241** – Veto Total ao Projeto de Lei nº 213/19 de autoria do Deputado Anderson Pereira que “Estabelece que hospitais e maternidades do Estado de Rondônia ofereçam aos pais e/ou responsáveis de recém-nascidos orientações e treinamento para primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita. ”

**02 - VETO PARCIAL Nº 008/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 242** – Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 243/19 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Rondônia, para o período de 2020-2023, nos termos do caput do artigo 134 da Constituição do Estado.

**03 - VETO PARCIAL Nº 009/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 243** – Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 215/19 de autoria do Deputado Anderson Pereira que “Garante aos alunos das instituições públicas e privadas de ensino do Estado de Rondônia o acesso à água potável e filtrada e dá outras providências”.